PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CEP 35.930-027 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0

ANEXO XIII - COMPOSIÇÃO DO BDI PARA SERVIÇOS

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa		Composição de BDI adotada		OBRAS: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS - SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	27.04%
Garantia (G)	De 0,28 até 0,75%		Garantia			
Seguros (S) De 0,8		1,00%	Seguros		Obs.: Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmulas de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU.	
Risco (R) De 1,00 at		1,74%	Risco	1.27%		
Despesas Financeiras (DF)	ceiras (DF) De 0,94 até 1,17%		Despesas Financeiras	1.17%		
Administração Central (AC)	De 3,43 até 6,71%		Administração Central	4.67%	BDI (Acórdão)= ((1+AC+S+R+G)x(1+DF)x(1+L)) -1	27.040%
Lucro (L) De 6,66		9,40%	Lucro	7.53%	1 - (I)	
Taxa de Impostos (I)	ISS =	5.00%			No caso de itens de serviços que não tenham referencial no SINAPI e/ou SICRO, estão sendo adotadas as orientações sobre elaboração de orçamento de acordo com a publicação do Acórdão nº 2622-2013 - TCU e Decreto nº 7983 de 08 de ahril de 2013.	
Obs. INSS: conforme Acórdão nº 2622/13 e Lei nº 13.161 de 31/08/15.	PIS = COFINS = INSS=	0.65% 3.00% 0.00%	Taxa de Impostos	8.65%		
Conforme legislação tributária m cálcul o do ISS corresponde a:	se de	100.00%	do valor deste tipo de obra e sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5.00%			

João Monlevade(MG), 01 de Outubro de 2024

MARCO ANTONIO PENIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 49.378/D